



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

11 DE ABRIL DE 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022**, cujo **OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE VARRIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**, em favor da Empresa: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **36.327.075/0001-29**, com **VALOR TOTAL de R\$ 107.520,00** (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais), vencedora do **ITEM 1**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 228,80** (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 45.760,00** (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais); **ITEM 2**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 308,80** (trezentos e oito reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 61.760,00** (sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 107.520,00** (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Campina Grande, 08 de abril de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO COM O TEMA "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA - COMPLETO"**, NA MODALIDADE EAD 100% ONLINE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA **ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.714.403/0001-00**, no valor de **R\$ 1.850,00** (mil, oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no **Artigo 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93** e alterações, conforme

Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de abril de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2022**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CULTURAS BACTERIOLÓGICAS COM ANTIBIOGRAMA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.733.652/0001-29**, com **VALOR TOTAL de R\$ 751.500,00** (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 1**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,00** (vinte e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais); **ITEM 2**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,00** (vinte e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais); **ITEM 3**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,00** (vinte e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais); **ITEM 4**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,00** (vinte e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais); **ITEM 5**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,00** (vinte e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 72.500,00** (setenta e dois mil e quinhentos reais); **ITEM 6**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 28,50** (vinte e oito reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais); **ITEM 7**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 27,00** (vinte e sete reais), **TOTALIZANDO R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais); **ITEM 8**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 28,50** (vinte e oito reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 71.250,00** (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 9**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 73.750,00** (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); **ITEM 10**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,00** (vinte e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 65.000,00** (setenta e cinco mil reais); **ITEM 11**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,00** (vinte e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) é de R\$ 751.500,00** (setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Campina Grande, 08 de abril de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE
CAMPINA GRANDE – CMT/CG****ATA Nº 01/2022**

Aos 30 dias do mês de Março de 2022 às 15:33 da tarde deu início a 1ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande- CMT/CG em 2022, por videoconferência pelo google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros Vilma Coriolano Ribeiro Oliveira *representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS*, Frederico Antônio de Menezes Gomes- Vice-Presidente do Conselho *representando a CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande*, Adma Thaise Macedo Ferreira *representante da AMDE*, Jailma Eunira Ferreira Ordonho *representante da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande*, Lúcio Ricardo Menezes Galdino *representando a UCES*, Divaildo Bartolomeu de Lima Júnior *representante do Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Campina Grande*, Cícero Costa Freire *da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDE*, Náina Sousa Rocha de Carvalho *representante da OAB Campina Grande*, Kelven Rawly Claudino de Araújo *representante da Secretaria de Planejamento- SEPLAN*, Eraldo Minervino de Moura *representante da Associação dos Aposentados*. Participou da reunião, como convidada, a coordenadora do SINE Municipal a *Sra. Soraya Maria Brasileiro de Lima*. Ato contínuo, a reunião iniciou com a leitura do Ofício Circular nº 01/2022 que elencava as seguintes pautas: RI Art. 3º §6º: “No caso de vacância do Presidente e ou Vice-Presidente, será feita uma nova eleição dentre os membros representativos da mesma banca, garantindo o sistema de rodízio”. Será feita a eleição para o novo presidente (a) do Conselho; Portaria SPPE Nº 1.881 de 02/03/2022, Portaria SEPRT Nº 2.893 de 10/03/2021, Portaria SPPE Nº 1.784 de 25/02/2022 e RI Art. 5º inciso VIII: “Apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que a ele aderirem”. Serão apresentados os relatórios de gestão do que foi planejado e executado em 2021 dos planos de Manutenção do SINE, Qualificação Profissional e Fomento ao empreendedorismo. Iniciada a discussão das pautas, foi aberto a indicação do Conselheiro para a votação para presidente do Conselho, foi lembrado que a Conselheira Renata teve que sair do Conselho por já fazer parte de um outro Conselho pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi apresentado pela bancada do Governo o nome da Conselheira Vilma Coriolano Ribeiro Oliveira para assumir a presidência, todos aceitaram a indicação da bancada do Governo e a conselheira passa a ser a nova presidente do Conselho no período de 30 de Março de 2022 a 09 de Junho de 2023, o Conselheiro Frederico Antônio de Menezes Gomes continua como Vice-Presidente do Conselho. Ato contínuo. Prosseguindo com as pautas expostas, foi apresentado pela coordenadora do SINE a senhora Soraya Maria Brasileiro de Lima os relatórios de Gestão dos blocos de Ação e Manutenção do SINE, Qualificação Profissional e Fomento à inclusão Produtiva referente ao ano de 2021. Foram lidos pela coordenadora os três relatórios e enfatizado as metas cumpridas no bloco de Ação e Manutenção do SINE, quanto aos blocos de Qualificação Profissional e Fomento à Inclusão Produtiva não houve cumprimento de metas, pois não foram repassados os recursos financeiros do Ministério para contratação das entidades de Qualificação para execução, o de Manutenção do SINE houve cumprimento de metas, mesmo sem o repasse

financeiro, porque o posto do SINE está funcionando normalmente. A coordenadora explicou que os processos de aprovação dos Planos de Ações dos três blocos se encerraram final do ano, conforme despachos do Ministério do Trabalho apresentados, e isso inviabilizou o recebimento do recurso e a execução das ações. Outro fator que impossibilitou o recebimento do recurso e a execução das ações foi a certidão de regularidade de precatórios do município que estava irregular, e uma das exigências para recebimento do repasse. Com isso, o recurso previsto para 2021 será recebido agora em 2022 já que foram sanadas as pendências com a certidão de precatórios. Após explicações da Coordenadora do SINE Municipal, foi aberto para discussões e votação dos Conselheiros, todos aprovaram os relatórios de Gestão de Ações e Manutenção do SINE, Qualificação Profissional e Fomento à Inclusão Produtiva. Ato Contínuo, a Coordenadora Soraya falou sobre as novas ações que estão desenvolvendo no SINE para a qualificação de jovem aprendiz, e que irá ativar o SINE Itinerante com o projeto junto ao Ministério do Trabalho de realização de um segundo posto sendo móvel para atender a periferia da cidade. O conselheiro Cícero enfatizou a oportunidade de dar treinamentos de atendimento ao público para os trabalhadores que irão trabalhar no São João para atender melhor os turistas e ao público em geral. O Conselheiro Divaildo Júnior concordou com o que o conselheiro Cícero sugeriu e disse que o Sindicato está tomando iniciativas para qualificação junto aos Hotéis e Restaurantes de Campina Grande para o São João, a coordenadora do SINE sugeriu um encontro dia 28 de Abril para discussão dessas propostas e para que o SINE possa também apoiar essas iniciativas, todos concordaram desse encontro para discutir sobre a qualificação desses trabalhadores que trabalharão no São João de Campina Grande. O conselheiro Frederico enfatizou a importância de qualificar os jovens para o mercado de trabalho e frisou que muitos deles trabalham no mercado informal e que nos festejos juninos a grande maioria é de jovens que trabalham para levar o sustento para a família. Então, ficou decidido que a próxima reunião do Conselho será dia 28 de Abril às 15:00hs com a pauta de discutir sobre os cursos de qualificação para os trabalhadores nos festejos juninos da cidade. Foram criadas as Resoluções 01/2022 de aprovação da eleição de Presidente do Conselho, Resolução 02/2022 de Aprovação do Relatório de Gestão do bloco de ações e serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do SINE, Resolução 03/2022 de Aprovação do Relatório de Gestão do bloco de ações e serviços da Qualificação Profissional e Resolução 04/2022 de Aprovação do Relatório de Gestão do bloco de ações e serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda publicadas no Semanário do município. Segue abaixo assinatura dos conselheiros presentes na reunião secretariada por mim, Elizângela Costa dos Santos e publicada no Semanário Municipal.

VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente do CMT/CG

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular do Governo

FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES

Vice-Presidente do CMT/CG

Câmara de Dirigentes Lojista de Campina Grande – CDL

Titular dos Empregadores

ADMA THAISE MACEDO FERREIRA

AMDE - Suplente do Governo

JAILMA EUNIRA FERREIRA ORDONHO
Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande
Suplente do Governo

LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO
UCES - União Campinense das Equipes Sociais
Titular Trabalhadores

DIVAILDO BARTOLOMEU DE LIMA JÚNIOR
Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes de Campina Grande
Titular dos Empregadores

CÍCERO COSTA FREIRE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Suplente do Governo

NAÍNA SOUSA ROCHA DE CARVALHO
OAB Campina Grande
Titular dos Trabalhadores

KELVEN RAWLY CLAUDINO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Planejamento
Suplente do Governo

ERALDO MINERVINO DE MOURA
Repr. da Associação do Aposentados-
Suplente dos Trabalhadores

ELIZÂNGELA COSTA DOS SANTOS
Secretária Executiva do CMT/CG

CONVIDADA

SORAYA MARIA BRASILEIRO DE Lima
Coordenadora do Sistema Municipal de Emprego, Trabalho e
Renda-SINE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.029/2022

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.029/2022 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ) VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME, **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO Nº 2.06.029/2022 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VALOR:** O valor do presente aditivo é de R\$ 1.305,00 (hum mil trezentos e cinco reais) que corresponde a um percentual de 43,86 % do valor total do item, posto isto o contrato passa a ter novo valor R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais). Contrato nº 2.06.029/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 134/2021, **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO e NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME, **DATA DE ASSINATURA:** 29 de março de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.07.001/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM QUESTÃO. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.07.001/2022 FICA ACRESCIDO EM R\$ 1.044,00 (MIL E QUARENTA E QUATRO), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE ABRIL DE 2022.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2.07.009/2018. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018 **FUNDAMENTAÇÃO:** A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 79, INCISO I E ART. 78, INCISO XXII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA 15.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DATA DE ASSINATURA:** 8 DE ABRIL DE 2022.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Após Visita às obras de terraplanagem, drenagem, calçamento em paralelepípedo e passeios em concreto realizados nas vias de circulação do Loteamento Portal Sudoeste 4ª Etapa, localizado no bairro das Três irmãs, município de Campina Grande - PB, a comissão criada decide por receber o sistema descrito abaixo incorporando-as ao conjunto de ruas e sistema de drenagem deste município. Fica a empresa Novo Portal Sudoeste AM LMF Construções SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob nº32.296.484/0001-54, responsável por garantia e eventuais defeitos no sistema:

1. Movimento de Terra de 80.391,32 m³
2. Sistema de Drenagem composto por tubos listados abaixo e demais componentes:
Tubo PEAD 375mm 710,61m
Tubo PEAD 450mm 1.070,16m

- Tubo PEAD 600mm 256,49m
- Tubo PEAD 750mm 435,71m
- Tubo PEAD 900mm 14,00m
- Tubo PEAD 1.050mm 27,58m
- 3. Meio-fio pré-moldado no total de 40.796,66m.
- 4. Revestimento em paralelepípedo e=12cm no total de 160.857,61m².
- 5. Calçada em concreto simples e=5cm no total de 102.949,43m².

Em anexo (ANEXOS 1e2) seguem projeto e fotos, os quais foram fiscalizados em loco pelos membros da comissão formada para tal fim, que assinam atestando o recebimento.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

DANILO BARROS CAMBOIM

Matrícula N° 25516

RAFAEL GOMES LEITE

Matrícula N° 26132

ADRIANO GOMES DO NASCIMENTO

Matrícula N° 26348

ANEXO 1 - PLANTA:



ANEXO 2 – FOTOS:



SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.017/2022

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.017/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor das Empresas: - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o N° 01.091.310/0001-21, vencedora dos ITENS: Item 1 com valor unitário de R\$ 20,51 (vinte reais, e cinquenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 6.153,00 (seis mil, cento e cinquenta e três reais); Item 3 com valor unitário de R\$ 13,22 (treze reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 19.835,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais); Item 4 com valor unitário de R\$ 113,26 (cento e treze reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 33.978,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais); Item 5 com valor unitário de R\$ 31,97 (trinta e um reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 159.850,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais); Item 6 com valor unitário de R\$ 18,97 (dezoito reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 189.700,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos reais); Item 7 com valor unitário de R\$ 84,12 (oitenta e quatro reais e doze centavos), totalizando o valor global de R\$ 8.412,00 (oito mil, quatrocentos e doze reais); Item 8 com valor unitário de R\$ 122,89 (cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 18.433,50 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); Item 13 com valor unitário de R\$ 40,95 (quarenta reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 20.884,50 (vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 17 com valor unitário de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor global de R\$ 10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais); Item 22 com valor unitário de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.050,00 (quatro mil

e cinquenta reais); Item 24 com valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 12.475,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); Item 26 com valor unitário de R\$ 444,95 (quatrocentos e quarenta e quatro reais, noventa e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 88.990,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais); Item 28 com valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), totalizando o valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais); Item 29 com valor unitário de R\$ 99,97 (noventa e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 39.988,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais); Item 30 com valor unitário de R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); Perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ 667.539,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais). - L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 20.470.692/0001-49, vencedora do ITEM: Item 09 com valor unitário de R\$ 68,43 (sessenta e oito reais, quarenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 47.901,00 (quarenta e sete mil, novecentos e um reais); Perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ 47.901,00 (quarenta e sete mil, novecentos e um reais); - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO, inscrita no CNPJ sob o 29.314.271/0001-01, vencedora dos ITENS: Item 10 com valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); Item 11 com valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), totalizando o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Item 12 com valor unitário de R\$ 179,20 (cento e setenta e nove reais, vinte centavos), totalizando o valor global de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais); Item 14 com valor unitário de R\$ 81,50 (oitenta e um reais, cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais); Item 15 com valor unitário de R\$ 116,80 (cento e dezesseis reais, oitenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); Item 16 com valor unitário de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), totalizando o valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); Item 18 com valor unitário de R\$ 4,88 (quatro reais, oitenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais); Item 19 com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); Item 20 com valor unitário de R\$ 15,96 (quinze reais, noventa e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais); Item 21 com valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais, cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais); Item 23 com valor unitário de R\$ 11,35 (onze reais, trinta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais); Item 25 com valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais); Item 27 com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Item 31 com valor unitário de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); Item 32 com valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais); Perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ 456.755,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); - MILLENIUM LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o 41.467.016/0001-96, vencedora do

Item 02 com valor unitário de R\$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos) totalizando o valor global de R\$ 23.287,50 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Perfazendo um VALOR TOTAL de R\$ R\$ 23.287,50 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 1.195.482,50 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Campina Grande, 08 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
364/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.046/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.172.356/0001-17, no VALOR de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.004/2022**

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.004/2022, cujo OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E BATERIAS/PILHAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas EMBRAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.310.364/0001-29, vencedora do ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), TOTALIZANDO R\$ 139.722,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais). Empresa: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.324.070/0001-44, vencedora do ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,3077 (três reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 86.000,20 (oitenta e seis mil reais e vinte centavos), ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,1117 (dois reais e onze centavos), TOTALIZANDO R\$ 32.097,84 (trinta e dois mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), ITEM

31 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,0870 (três reais e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.667,92 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), ITEM 33 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,1957 (cinco reais e dezenove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.246,99 (um mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), ITEM 36 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,5601 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais). Empresa: SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 09.004.901/0001-26, vencedora do ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,5265 (cinquenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais), ITEM 28 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,2031 (cinco reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais), ITEM 29 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,6604 (um real e sessenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 15.143,00 (quinze mil e cento e quarenta e três reais), ITEM 41 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais). Empresa: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 13.573.964/0001-70, vencedora do ITEM 35 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,3329 (três reais e trinta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.999,00 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais). Empresa: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o N° 20.873.342/0001-23, vencedora do ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,1142 (três reais e onze centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Empresa: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o N° 21.187.875/0001-14, vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais), ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 75.543,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais), ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 30.981,00 (trinta mil e novecentos e oitenta e um reais), ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 36.743,00 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais), ITEM 39 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,6999 (dois reais e sessenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.049,99 (quatro mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), ITEM 42 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais). Empresa: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 21.318.384/0001-65, vencedora do ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 115.461,50 (cento e quinze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 21.716,50 (vinte e um mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,3997 (um real e trinta e nove

centavos), TOTALIZANDO R\$ 489,90 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ITEM 40 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos). Empresa: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 22.280.916/0001-85, vencedora do ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,4999 (nove reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 61.749,99 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 46.150,00 (quarenta e seis mil e cento e cinquenta reais), ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 23,9999 (vinte e três reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 35.999,99 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Empresa: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 30.294.882/0001-06, vencedora do ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 57.970,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e setenta reais), ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 97.280,00 (noventa e sete mil e duzentos e oitenta reais), ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), ITEM 30 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Empresa: LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 33.932.061/0001-46, vencedora do ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,11 (um real e onze centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.541,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e um reais), ITEM 37 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.074,40 (doze mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos), ITEM 38 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.153,60 (três mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Empresa: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 34.420.065/0001-08, vencedora do ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.094,00 (cinco mil e noventa e quatro reais). Empresa: GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 39.329.715/0001-28, ITEM 34 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 86,32 (oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 51.792,00 (cinquenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais). Empresa: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 41.132.410/0001-73, ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 13,6769 (treze reais e sessenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais), ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 85,1666 (oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), TOTALIZANDO R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 1.598.987,42 (um milhão e quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Campina Grande, 11 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16375/2022	16.134/2022	R\$ 324.000,00	Marie Anne Gomes Cavalcanti
16392/2022	16.155/2022	R\$ 324.000,00	Marcelo Augusto Moreira Serafim

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

Extrato de Contrato

Instrumento: Termo De Contrato N° 16389/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Ednaldo Araujo – Derivado De Frutas. **Objeto:** Aquisição De Hortifruti E Polpa, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 54.691,20. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16050/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116; 10.302.1015.2117; 10.305.1015.2120. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ednaldo Araujo.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16394/2022	16.162/2022	R\$ 350.000,00	Marina Nunes Nóbrega

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

DISPENSA Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 013/2022**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DETECTORES A CENTRAL DE ALARME PARA O TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL, EM TERMO DE MAIOR SEGURANÇA DO PRÉDIO**, em favor de **ZIVALDO FELINTO DE ALMEIDA-ME**, inscrito no CNPJ sob Nº 23.682.176/0001-76, no valor de **R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso V**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de abril de 2022.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2022**

Aos 05 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 4.422, de 22 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de Cola para fixação de Tachão e Tachinha, para atender às demandas da STTP; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

EXCELENCIA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI.

32.018.973/0001-44

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 59.492,00

Campina Grande - PB, 11 de Abril de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE Nº 00043/2018 PARTES: STTP / JOSEFA JULIANA DA

COSTA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00003/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / JOSEFA JULIANA DA COSTA. ASSINATURA: 02/04/2022. CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR/SUPERINTENDENTE - STTP

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Tinta Viária (A base de água e Acrílica, micro espera e termoplástico). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024 2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural - 3390.30.99 –Material de Consumo 1000 – Recursos Ordinários. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande ; CT Nº 00071/2022 - 04.04.22 até 31.12.22 - FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 110.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: Contratação de serviços especializados em plataforma com infraestrutura de hospedagem das aplicações em cloud com balanceamento de carga round robin, incluindo backup diário de todos os arquivos, e-mails, e logs do sistema SAPL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANASSES MIKAELL DUARTE PEREIRA 08548670401 - R\$ 12.000,00.

Campina Grande - PB, 11 de março de 2022

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2022. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em plataforma com infraestrutura de hospedagem das aplicações em cloud com balanceamento de carga round robin, incluindo backup diário de todos os arquivos, e-mails, e logs do sistema SAPL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Administração. **RATIFICAÇÃO:** Presidente da Câmara, em 11/03/2022.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços especializados em plataforma com infraestrutura de hospedagem das aplicações em cloud com balanceamento de carga round robin, incluindo backup diário de todos os arquivos, e-mails, e logs do sistema SAPL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DACÂMARA 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00008/2022 - 14.03.22 - MANASSES MIKAELL DUARTE PEREIRA 08548670401 - R\$ 12.000,00.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2021
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DO PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2022 tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 11 de março de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB